Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

PARECER DO TRIBUNAL PLENO	**:**	**PA00-SECSES-25/2012**
PROCESSO TC/MS	**:**	TC/2967/2010
PROTOCOLO	**:**	977607
ÓRGÃO	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
RESPONSÁVEL	**:**	ILDA SALGADO MACHADO
CARGO DA RESPONSÁVEL	**:**	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	BALANÇO GERAL 2009
RELATOR	**:**	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
SESSÃO	**:**	14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE 27.06.2012

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, dando cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 24 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90 e,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas:

1- Pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, referente ao exercício financeiro de 2009, gestão da Prefeita Ilda Salgado Machado, nos moldes do art. 21, I, da Lei Complementar nº 160/2012, sem prejuízo de responsabilidades e eventuais cominações impostas em outros processos, no mesmo período;

2- pela comunicação de estilo aos interessados, na forma regimental.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2012.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
Relator
(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro
(a)Conselheiro Ronaldo Chadid
(a)Dr. José Aêdo Camilo– Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/rm